



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0726/2026

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 01, 06, 26

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Municipal nº 43/90, e, **CONSIDERANDO** a celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Laranja da Terra/ES no dia 05 (sexta-feira) de junho de 2026, não havendo expediente de trabalho nesta data.

ARTIGO 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo estes funcionar normalmente, conforme escalas previamente definidas pelas respectivas chefias.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 01 de junho de 2026.


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal